



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2307.03/2020-SOIU, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pelo art 1º da Medida Provisória nº 961 de 06 de Maio de 2020, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE DOIS ABRIGOS EM ESTRUTURA METÁLICA NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 64.593,90 (Sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos), da empresa CONSTRUTORA NOVARQ EIRELI - ME.

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama - Ce, 30 de julho de 2020.


Luana Maria Bastos Advincula
Presidente da Comissão de Licitação